



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - pmcxc@mgconecta.com.br

Lei Municipal nº 437
De 07 de Agosto de 1997

“Aprova loteamento pertencente a Dimas Antonio Rodrigues e Maria Célia Vale Arbex”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento pertencente a Dimas Antonio Rodrigues e Maria Célia Vale Arbex, localizado no bairro Nossa Senhora da Conceição, conforme consta no projeto, anexo, que passa a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 07 de Agosto de 1997.

Helder Sávio Silva
-Prefeito Municipal-